



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

### PORTARIA Nº 276/2015

Concede Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 86, § 1º da Lei Complementar nº. 16/2006, **CONCEDE** Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município a servidora **Loreci Antonia Thomasio**, Professora de Educação Infantil, Nível 03, Classe A, face a existência do período de 06/04/2015 à 10/11/2015 de serviço anterior prestado ao município, o qual passa a ser aproveitado com o atual, tendo mês base para troca do Adicional em Abril de cada ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 19 de Novembro de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração